



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 89, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de fevereiro de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000019/2015-85), resolve:

1. Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, o Procurador Regional da República MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Washington Bolívar de Brito Junior, conforme [Portaria PGR/MPF nº 61, de 23 de janeiro de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 57, de 26 subsequente.

2.O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU de 05/02/2015, n. 25, seção 2, p. 55.](#)